

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI AÇÕES MUNDIAIS

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2021



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021	10
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021	13
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021	15
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021	17
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	28

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Ações Mundiais

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações Internacionais
Data de Início:	4 de dezembro de 2000
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações ou ativos equiparados de empresas que, no entender da Sociedade Gestora, oferecem potencial de valorização, não havendo restrições quanto à localização geográfica dos investimentos, nem quanto ao sector de atividade em que essas empresas operam.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpionline.pt ; www.bpinet.pt ; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (800 200 500)

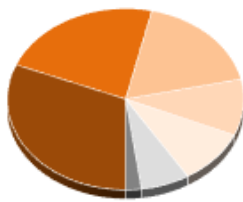
O primeiro semestre de 2021 foi marcado por valorizações significativas na generalidade dos índices acionistas mundiais. Numa primeira fase, o sentimento de mercado foi impulsionado pela vitória dos democratas na segunda volta das eleições para o Senado norte-americano, que asseguraram o controlo das duas câmaras do Congresso, aumentando substancialmente a capacidade para implementar a agenda política da administração Biden, nomeadamente a aprovação de um novo pacote de estímulos fiscais. Paralelamente, os progressos nos planos de vacinação (em especial no EUA e Reino Unido) contribuíram igualmente para a melhoria das perspetivas macroeconómicas, apesar de, na zona Euro, se verificarem inicialmente dificuldades na entrega e administração de vacinas, que levaram ao adiamento dos planos de reabertura da atividade em vários países da região. Ainda assim, o contexto económico favorável levou o FMI a prever que o PIB mundial poderá expandir-se 6% em 2021, o que compara com estimativas anteriores que apontavam para um crescimento de 5.5%. A retoma gradual da atividade económica refletiu-se numa melhoria dos indicadores macroeconómicos, especialmente nos EUA, onde a economia expandiu a uma taxa anualizada de 6.4% no 1º trimestre, suportada pelo forte crescimento do consumo. A rapidez da recuperação esteve na origem de uma subida superior ao esperado da taxa de inflação no mês de maio. Apesar da média de estimativas dos membros da Fed indicar que estes acreditam ser necessário proceder a subidas de taxa de juro em 2023, a Fed tem considerado o fenómeno de inflação como temporário e não planeia reverter as suas políticas acomodáticas no curto-prazo.

Na Europa, apesar da economia ter registado uma contração da atividade ao longo do 1º trimestre do ano, os indicadores avançados (PMI) divulgados no final do semestre mostram sinais de forte recuperação e encontram-se em máximos de vários anos em diversas regiões. Em março, o BCE anunciou uma aceleração no montante mensal de compras de obrigações, reforçando o compromisso na manutenção de amplas condições de liquidez na região.

Adicionalmente, as perspetivas de maior despesa pública e os bons resultados empresariais, que superaram largamente as previsões dos analistas, deram suporte ao otimismo no mercado de ações.

Em termos sectoriais, destaque para os sectores mais cíclicos no 1º trimestre, como energia, financeiras e matérias-primas, suportadas pela expectativa de recuperação económica e de subida da inflação. A forte subida do preço do petróleo no semestre impulsionou o bom desempenho das empresas do sector energético. As empresas mais cíclicas do portfólio assim como as mais afetadas com a pandemia em 2020, beneficiaram deste ambiente de expectativa de normalização da atividade económica e do suporte fiscal dos governos e destacaram-se no início do ano. No 2º trimestre, o sector de IT foi o que teve melhor desempenho, suportada pelos bons resultados das gigantes tecnológicas. Destaque para empresas em carteira como Alphabet, ASML, Facebook e Microsoft que terminaram o semestre com rentabilidades acima dos 20%.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30-06-2021



- Tecnologia 30%
- Saúde 22%
- Consumo Doméstico 17%
- Bens Duradouros 10%
- Industrial 9%
- Financeiro 6%
- Matérias-Primas 2%

Principais Títulos em Carteira

Intuit Inc	2,7%
Microsoft Corp	2,7%
Lvmh Moet Hennessy Louis Vui	2,6%
Idexx Laboratories Inc	2,5%
Alphabet Inc Cl C	2,5%

Condições de Investimento em 30.06.2021

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	- Se a rentabilidade nos últimos meses \geq 10%: 1.92% no trimestre seguinte - Se a rentabilidade nos últimos 12 meses $<$ 10% e \geq 0%; 1.5% no trimestre seguinte - Se a rentabilidade nos últimos 12 meses $<$ 0%; 1% no trimestre seguinte
Resgate	0%	Depositário	0,080%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2010	16,80%	14,73%	5
2011	-17,36%	20,65%	6
2012	14,58%	15,39%	6
2013	-11,97%	18,56%	6
2014	1,67%	12,61%	5
2015	2,07%	12,50%	5
2016	19,49%	13,05%	5
2017	9,04%	7,25%	4
2018	-8,52%	16,89%	6
2019	34,47%	10,61%	5
2020	10,39%	24,08%	6

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2021

1 Ano	25,8%
3 Anos	15,3%
5 Anos	13,8%
Desde o início	5,2%

Movimentos de unidades de participação 2021

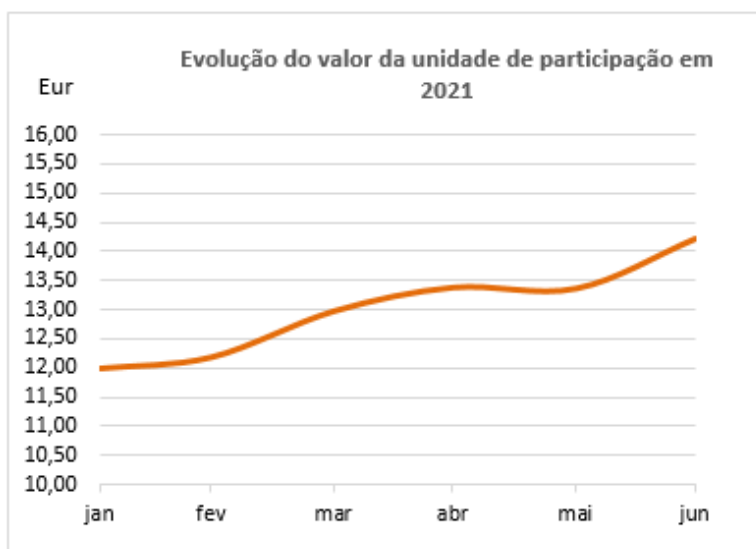
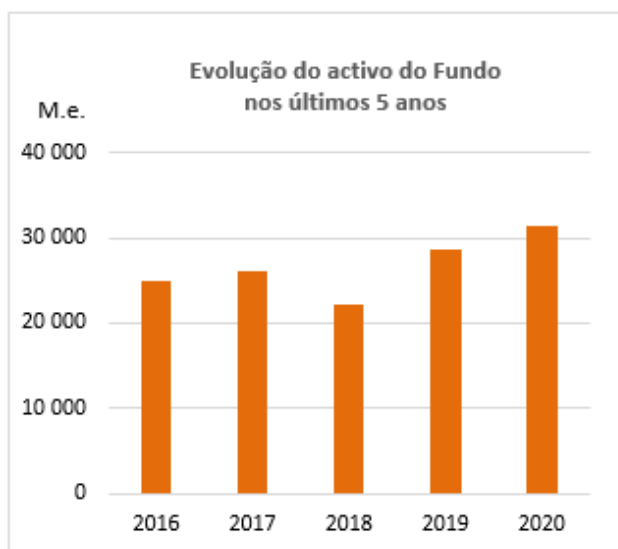
UP em circulação no início do período	2 521 272
UP emitidas em 2021	487 331
UP resgatadas em 2021	157 374
UP em circulação no final do período	2 851 229

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Evolução do fundo nos últimos 5 anos

	2016	2017	2018	2019	2020
Valor líquido global *	24 897	26 045	22 146	28 675	31 294
Valor da UP	8,38259	9,14030	8,36128	11,2437	12,4119
Número de UP	2 970 063	2 849 523	2 648 596	2 550 345	2 521 272

*(Milhares de euros)



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2020	30-06-2021
Valores mobiliários	29 757 819	39 066 505
Saldos Bancários	1 618 036	1 542 332
Outros activos	24 424	33 641
Total dos activos	31 400 279	40 642 478
Passivo	106 482	111 720
Valor Líquido de Inventário	31 293 797	40 530 758

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	3 720 244	5 405 510	-	5 405 510	14%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	22 586 388	33 660 995	-	33 660 995	86%
OUTROS VALORES					
<i>Valores mobiliários estrangeiros não cotados</i>	1 406 838	-	-	-	0%
TOTAL	27 713 471	39 066 505	-	39 066 505	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	661 905	694 310
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	5 851 101	1 586 181
<i>Valores mobiliários estrangeiros não cotados</i>	-	1 945

Investimento Sustentável e Responsável

Com a entrada em vigor, em março deste ano, do Regulamento (UE) 2019/2088, também denominado por *Sustainable Finance Disclosure Regulation* ("SFDR"), o Prospeto Completo do Fundo passou a refletir o modelo de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Neste sentido, o Fundo procurou incluir investimentos que promovem características ambientais ou sociais, quer pelas suas características intrínsecas, quer pela avaliação favorável de riscos ambientais, sociais e de governance (ESG na sigla anglo-saxónica) que a Sociedade Gestora faça desses investimentos, e procurou também integrar os impactos negativos para a sustentabilidade na seleção dos mesmos. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão das entidades face aos mesmos, em termos absolutos e relativos.

Durante o passado semestre, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível dos três pilares do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se : (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos, em particular o acréscimo das responsabilidades do Comité de ISR, que supervisiona todas as decisões tomadas em matérias ESG; (2) a adesão ao Global Compact das Nações Unidas e o correspondente compromisso com questões relacionadas com direitos humanos, trabalho, ambiente e corrupção; (3) o alargamento da informação ESG disponível para a gestão de investimentos, de riscos e reporting; (4) o empenho na investigação e desenvolvimento em questões relacionadas com a integração ESG e com o investimento Sustentável, através de colaborações com universidades; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

O compromisso com envolvimento de longo prazo nas empresas foi assegurado através da participação ativa nas decisões de governo das mesmas, tendo a BPI GA participado em mais de 400 assembleias de acionistas no mundo inteiro. As ações de envolvimento desenvolvidas neste período visaram, quer empresas nas quais o fundo investe, quer empresas em que possa vir a investir, em vários instrumentos financeiros, de forma direta ou indireta.

Em paralelo, a BPI GA estabeleceu diálogos com diversas empresas, em questões materiais ou controversas relacionadas com fatores ambientais, sociais e de bom governo, quer diretamente, quer através da iniciativa Climate Action 100+. Durante o semestre, a BPI GA realizou, em nome dos fundos que gere, mais de 70 atividades de envolvimento com entidades que operam nas mais diversas indústrias e geografias, incluindo empresas em que o fundo investe, ou que possa vir a investir, direta ou indiretamente.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo compliance operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação

obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura seleccionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação

conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma

entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

- 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

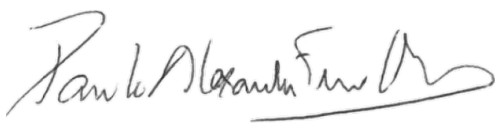
Desde o final do ano 2019, a propagação do COVID-19 a nível global provocou uma crise sanitária sem precedentes. Apesar de nesta data a vacinação estar em curso e que a médio prazo trará uma imunidade de grupo a nível global, ainda não é possível antecipar em toda a sua extensão as consequências futuras que a pandemia Covid-19 terá na economia nacional e mundial. Durante o primeiro semestre de 2021 não se verificou um movimento extraordinário no número de participantes no Fundo, encontrando-se a variação do valor líquido do fundo relacionada com as variações verificadas nos mercados em que o fundo atua, que já incluem o impacto inicial registado nos mercados financeiros até ao período findo em 30 de junho de 2021.

Devido à não adesão ao sistema de registo das Unidades Participação do Fundo, em vigor desde o dia 06 de Julho de 2020, o ActivoBank e o Banco BIG continuam a não poder aceitar subscrições do Fundo através dos seus canais de comercialização.

Eventos Subsequentes

O impacto potencial da atual pandemia no Fundo dependerá de desenvolvimentos futuros que não se podem prever com fiabilidade, incluindo as ações que se encontram a ser levadas a cabo para conter ou tratar a infeção e mitigar o seu impacto na economia, as políticas sociais e económicas de apoio, que estão a ser ou serão implementadas pelos diversos governos, entre outros.

Lisboa, 16 de Agosto de 2021



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

(valores em Euro)

Data: 30.06.2021

ATIVO						PASSIVO				
Código	Designação	30.06.2021			31.12.2020		Código	Designação	30.06.2021	31.12.2020
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido				
	Outros Ativos									
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM									
33	Ativos Intangíveis das SIM									
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>									
	Carteira de Títulos									
21	Obrigações									
22	Ações	27 713 471	12 802 771	(1 449 736)	39 066 505	29 757 819				
23	Outros Títulos de Capital									
24	Unidades de Participação									
25	Direitos									
26	Outros Instrumentos da Dívida									
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>27 713 471</u>	<u>12 802 771</u>	<u>(1 449 736)</u>	<u>39 066 505</u>	<u>29 757 819</u>				
	Outros Ativos									
31	Outros ativos									
	<i>Total de Outros Ativos</i>									
	Terceiros									
411+...+418	Contas de Devedores	33 628			33 628	24 411				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>33 628</u>			<u>33 628</u>	<u>24 411</u>				
	Disponibilidades									
11	Caixa									
12	Depósitos à Ordem	1 542 332			1 542 332	1 618 036				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso									
14	Certificados de Depósito									
18	Outros Meios Monetários									
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>1 542 332</u>			<u>1 542 332</u>	<u>1 618 036</u>				
	Acréscimos e diferimentos									
51	Acréscimos de Proventos									
52	Despesas com Custo Diferido									
53	Outros acréscimos e diferimentos									
59	Contas transitórias ativas	13			13	13				
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>13</u>			<u>13</u>	<u>13</u>				
	TOTAL DO ATIVO	<u>29 289 444</u>	<u>12 802 771</u>	<u>(1 449 736)</u>	<u>40 642 478</u>	<u>31 400 279</u>				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>2 851 229</u>	<u>2 521 272</u>				
	Capital do OIC									
61	Unidades de Participação					14 256 147		12 606 361		
62	Variações Patrimoniais					(22 007 931)		(24 702 372)		
64	Resultados Transitados					43 389 808		40 799 625		
65	Resultados Distribuídos									
67	Dividendos Antecipados das SIM									
66	Resultados Líquidos do Período					4 892 734		2 590 183		
	<i>Total do Capital do OIC</i>					<u>40 530 758</u>		<u>31 293 797</u>		
	Provisões Acumuladas									
481	Provisões para Encargos									
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>									
	Terceiros									
421	Resgates a Pagar a Participantes					34 876		48 212		
422	Rendimentos a Pagar a Participantes									
423	Comissões a Pagar					69 373		52 923		
424+...+429	Outras contas de Credores					7 470		5 346		
43+12	Empréstimos Obtidos									
44	Pessoal									
46	Acionistas									
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>					<u>111 720</u>		<u>106 482</u>		
	Acréscimos e diferimentos									
55	Acréscimos de Custos									
56	Receitas com Provento Diferido									
58	Outros Acréscimos e Diferimentos									
59	Contas transitórias passivas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>									
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO					<u>40 642 478</u>		<u>31 400 279</u>		
	Valor Unitário da Unidade Participação					<u>14.2152</u>		<u>12.4119</u>		

(valores em Euro)

Data: 30.06.2021

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2021	31.12.2020			30.06.2021	31.12.2020
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

(valores em Euro)

Data: 30.06.2021

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	30.06.2021	30.06.2020	Código	Designação	30.06.2021	30.06.2020
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	39		812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	5	
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 575	3 256		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	339 063	216 844	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	213 909	212 442
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	24 940 670	37 098 689	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	30 022 464	36 996 324
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	61 675	87 199	839	Em Operações Extrapatrimoniais	53 735	98 575
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos			851	Provisões para Encargos		
7411+7421	Patrimoniais	24 471	39 409	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		23
7412+7422	Impostos Indirectos	22 531	15 276				
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>30 290 113</u>	<u>37 307 364</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	5 356	5 690				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>25 397 379</u>	<u>37 466 364</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>4 892 734</u>		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		<u>159 000</u>
	TOTAL	<u>30 290 113</u>	<u>37 466 364</u>		TOTAL	<u>30 290 113</u>	<u>37 466 364</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 292 128	106 822	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(7 939)	11 376	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	4 939 736	(104 314)
				B+D+F-A-C-			
B-A	Resultados Correntes	4 892 734	(159 000)	E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	4 892 734	(159 000)



4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021



(valores em Euro)

Data: 30.06.2021

Descriminação dos Fluxos	30.06.2021	30.06.2020
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	6 390 537	3 663 445
Subscrições de unidades de participação	6 390 537	3 663 393
Comissão de resgate	-	52
Pagamentos:	(2 059 647)	(5 255 067)
Resgates de unidades de participação	(2 059 647)	(5 255 067)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	4 330 891	(1 591 622)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	2 472 482	5 459 710
Venda de títulos e outros activos da carteira	2 291 494	5 242 603
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	180 390	216 826
Outros recebimentos relacionados com a carteira	599	281
Pagamentos:	(6 532 150)	(2 915 229)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(6 528 375)	(2 911 937)
Comissões de Bolsa suportadas	(980)	(186)
Comissões de corretagem	(2 595)	(3 105)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(201)	-
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(4 059 668)	2 544 482
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	4 755 435	60 907
Operações cambiais	4 755 435	4 833
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	-	56 074
Pagamentos:	(4 755 478)	(50 050)
Operações cambiais	(4 755 478)	(1 327)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	-	(48 724)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(42)	10 857
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	5	-
Juros de depósitos bancários	5	-
Pagamentos:	(348 309)	(304 797)
Comissão de gestão	(300 757)	(107 030)
Comissão de depósito	(13 192)	(10 771)
Juros devedores de depósitos bancários	(39)	-
Impostos e taxas	(23 174)	(57 171)
Outros pagamentos correntes	(11 148)	(129 825)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(348 304)	(304 797)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(77 124)	658 919
Efeitos das diferenças de câmbio	1 420	-
Disponibilidades no início de período	1 618 036	809 498
Disponibilidades no fim do período	1 542 332	1 468 418



5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Ações Mundiais Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 4 de dezembro de 2000, tendo iniciado a sua atividade em 4 de Dezembro de 2000. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos em ações emitidas por empresas que possam vir a beneficiar de reestruturações operacionais e financeiras ou que ofereçam potencial de valorização face às perspetivas de reestruturação do sector económico no qual se inserem.

Em 22 de Outubro de 2019 o OIC alterou a sua designação de BPI Reestruturações, Fundo de Investimento Aberto de Ações para BPI Ações Mundiais, Fundo de Investimento Aberto de Ações.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2021, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.20	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.21
Valor base	12 606 361	2 436 654	(786 868)				14 256 147
Diferença p/Valor Base	(24 702 372)	3 953 883	(1 259 442)				(22 007 931)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	40 799 625				2 590 183		43 389 808
Resultados do período	2 590 183				(2 590 183)	4 892 734	4 892 734
Total	31 293 797	6 390 537	(2 046 310)	-	-	4 892 734	40 530 758
Nº de Unidades participação	2 521 272	487 331	(157 374)				2 851 229
Valor Unidade participação	12.4119	13.1133	13.0029				14.2152

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2021	30-06-21	14.2152	40 530 758	2 851 229
	31-03-21	12.9791	34 489 318	2 657 303
Ano 2020	31-12-20	12.4119	31 293 797	2 521 272
	30-09-20	11.7927	29 169 218	2 473 491
	30-06-20	11.3001	27 218 302	2 408 688
	31-03-20	9.8136	22 787 257	2 322 021
Ano 2019	31-12-19	11.2437	28 675 304	2 550 344
	30-09-19	10.7848	28 049 676	2 600 853
	30-06-19	10.0728	26 475 480	2 628 418
	31-03-19	9.8241	25 814 872	2 627 718

Em 30 de junho de 2021, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	2
0.5% <= Ups < 2%	7
Ups < 0.5%	4 755
TOTAL	4 764

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	(valores em Euro)
						SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
<i>-Acções</i>						
UNILEVER PLC	456 426	5 577	(983)	461 020	-	461 020
L-OREAL SA	500 709	325 555	(631)	825 633	-	825 633
ASML HOLDING NV	633 455	340 039	(103)	973 392	-	973 392
COLOPLAST - B	548 348	174 615	(635)	722 329	-	722 329
INDITEX SA	522 963	59 624	(1 994)	580 593	-	580 593
NOVO NORDISK A.S- B	513 862	274 570	-	788 432	-	788 432
LOUIS VUITTON (LVMH)	544 480	510 060	(428)	1 054 112	-	1 054 112
	3 720 244	1 690 040	(4 774)	5 405 510	-	5 405 510
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Acções</i>						
ADOBE SYSTEMS INC	480 987	340 998	-	821 985	-	821 985
EDWARDS LIFESCIENCES CORP	464 583	391 972	(37)	856 518	-	856 518
NIKE INC	510 300	411 129	-	921 428	-	921 428
JOHNSON & JOHNSON	384 789	113 445	(298)	497 935	-	497 935
INTUITIVE SURGICAL	505 070	301 278	-	806 349	-	806 349
APPLE INC	403 416	595 549	-	998 964	-	998 964

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
ACCENTURE PLC	498 690	311 958	-	810 648	-	810 648
METTLER TOLEDO INTERNATIONAL	524 791	293 543	-	818 334	-	818 334
AUTOMATIC DATA PROCESSING INC	726 502	23 755	-	750 257	-	750 257
INTUIT INC	544 023	537 452	-	1 081 476	-	1 081 476
TEXAS INSTRUMENTS INC.	564 313	335 050	-	899 363	-	899 363
MICROSOFT CORP	526 067	552 154	-	1 078 220	-	1 078 220
ALPHABET INC	512 315	510 907	(364)	1 022 859	-	1 022 859
FASTENAL COMPANY	637 321	204 077	(664)	840 734	-	840 734
HOYA CORP	468 322	420 149	(278)	888 193	-	888 193
BOOKING HOLDINGS INC	469 110	65 596	(4 438)	530 268	-	530 268
ZOETIS INC	510 605	425 429	-	936 034	-	936 034
MSCI INC	478 826	329 048	-	807 874	-	807 874
THE ESTEE LAUDER COMPANIES INC	506 225	472 853	-	979 078	-	979 078
HOME DEPOT	484 079	295 649	(481)	779 247	-	779 247
VISA INC CLASS A	493 613	245 622	(431)	738 804	-	738 804
BROWN FORMAN CORPORATION	452 010	106 779	(3 864)	554 924	-	554 924
MOODYS CORPORATION	589 085	366 542	-	955 627	-	955 627
IDEXX LABORATORIES INC	625 993	407 104	-	1 033 098	-	1 033 098
AMPHENOL CORPORATION	477 541	188 893	(64)	666 370	-	666 370
AMAZON.COM, INC.	732 863	51 851	(229)	784 486	-	784 486
KIMBERLY CLARK CORP	454 390	59 090	(4 657)	508 823	-	508 823
KLA CORPORATION	752 567	117 577	(147)	869 998	-	869 998
CADENCE DESIGN SYSTEMS INC	609 383	145 903	(841)	754 444	-	754 444
PAYPAL HLD	724 245	38 144	(87)	762 302	-	762 302
CSL LTD	499 863	210 125	(3 174)	706 814	-	706 814
MASTERCARD INC.	533 162	299 984	(1 832)	831 314	-	831 314
COGNIZANT TECHNOLOGY SOLUTIONS CORP	440 161	757	(12 851)	428 067	-	428 067
UNITED PARCEL SERVICE	599 267	112 003	(595)	710 675	-	710 675
NESTLE SA	492 933	144 857	(92)	637 698	-	637 698
PROCTER & GAMBLE CO/THE	472 198	159 142	(1 424)	629 916	-	629 916
S&P GLOBAL INC	457 220	409 372	(33)	866 559	-	866 559
COLGATE-PALMOLIVE CO	463 440	105 505	(1 192)	567 752	-	567 752
ROCHE HOLDING AG	494 931	194 036	-	688 967	-	688 967
FACEBOOK INC-A	546 744	362 323	-	909 067	-	909 067
PEPSICO INC	530 823	46 245	(48)	577 020	-	577 020
PHILIP MORRIS INTERNATIONAL INC	452 754	66 148	-	518 901	-	518 901
KEYENCE CORP	490 867	342 738	-	833 606	-	833 606
	22 586 388	11 112 731	(38 124)	33 660 995	-	33 660 995
2. OUTROS VALORES						
<i>Val. Mobiliários estrangeiros não cotados</i>						
<i>-Ações</i>						
LA SEDA DE BARCELONA B	1 406 838	-	(1 406 838)	-	-	-
	1 406 838	-	(1 406 838)	-	-	-
TOTAL	27 713 471	12 802 771	(1 449 736)	39 066 505	-	39 066 505

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 30 de junho de 2021, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.20	Aumentos	Reduções	30.06.21
Depósitos à ordem	1 618 036	13 619 880	13 695 584	1 542 332
TOTAL	1 618 036	13 619 880	13 695 584	1 542 332

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei nº 56/2018, de 09 de julho e alterado pela Lei nº 35/2018, de 20 de julho.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As ações não admitidas à cotação ou à negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos” da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excepcionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente da seguinte maneira:

- 1,920% se a rentabilidade nos últimos 12 meses for superior ou igual (\geq) a 10%
- 1.5% se a rentabilidade nos últimos 12 meses for superior ou igual (\geq) a 0% e inferior a ($<$) 10%;
- 1.0% se a rentabilidade nos últimos 12 meses $<$ 0.0%

A rentabilidade dos últimos 12 meses é apurada no final de cada trimestre civil:

- 31 de março (ou o dia útil anterior caso esse dia não seja dia útil)
- 30 de junho (ou o dia útil anterior caso esse dia não seja dia útil)
- 30 de setembro (ou o dia útil anterior caso esse dia não seja dia útil)
- 31 de dezembro (ou o dia útil anterior caso esse dia não seja dia útil)

A rentabilidade é calculada com base na valorização da unidade de participação no último dia útil dos trimestres relevantes. A comissão assim determinada, vigora a partir do 10º dia útil de cada novo trimestre até ao 9º dia útil do trimestre seguinte

Este custo é registado na rubrica "Comissões".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 50 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contractos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais".

A margem inicial é registada na rubrica "Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2021, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	1 457 828	-	-	-	-	-	1 457 828
AUD	1 121 397	-	-	-	-	-	1 121 397
JPY	226 297 791	-	-	-	-	-	226 297 791
GBP	1 027	-	-	-	-	-	1 027
DKK	11 236 130	-	-	-	-	-	11 236 130
USD	35 550 580	-	-	-	-	-	35 550 580
CAD	2 985	-	-	-	-	-	2 985
NOK	396 000	-	-	-	-	-	396 000
Contravalor Euro	35 224 715	-	-	-	-	-	35 224 715

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2021, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	39 066 505	-	-	39 066 505

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 2/2015 (emitido em 12 de junho de 2015), à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2021.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice Bloomberg World Index / ECB Euro Exchange USD Index (ticker BWORLD Index e EUCFUSD Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

Sendo o BPI Ações Mundiais um fundo que pode investir de forma global, o índice referido parece ser o mais apropriado para esta abordagem pelo facto de ser composto pela média ponderada da capitalização de todas as ações dos emitentes incluídos nas séries do Bloomberg World Index. Estas séries são compostas pelos emitentes cuja capitalização de mercado – no momento do rebalanceamento do índice – estava no top 85% do respetivo Bloomberg Classification Sector.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 30 de junho de 2021 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	335 690	0.98%
Comissão de Deposito	14 204	0.04%
Taxa de Supervisão	2 525	0.01%
Custos de Auditoria	490	0.00%
Custos Research	4 866	0.01%
Outros custos correntes	8 767	0.03%
Total	366 542	
Taxa de Encargos correntes		1.07%

De acordo com o artigo 68.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho de 2015, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes, num dado exercício, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo exercício. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Ações Mundiais – Fundo de Investimento Aberto de Ações (o “OIC”) sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 40 642 478 euros e um total de capital do OIC de 40 530 758 euros, incluindo um resultado líquido de 4 892 734 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Ações Mundiais – Fundo de Investimento Aberto de Ações, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 30 de junho de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de 6 meses findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Valorização da carteira de investimentos

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na Nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 30 de junho de 2021, cerca de 96% do valor do ativo.</p> <p>Conforme referido no parágrafo “Regras de valorimetria” apresentado no relatório de gestão e na alínea b) da nota 4 do anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao seu valor de mercado, em conformidade com o Regulamento de Gestão, que tem por base o disposto no Regulamento CMVM nº 2/2015 (repblicado pelo Regulamento da CMVM nº3/2020).</p> <p>Desta forma, esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização, com enfoque sobre a atribuição de responsabilidades e segregação de funções na determinação das metodologias aplicadas, definição de fontes de valorização, controlo sobre a sua antiguidade e análises sobre variação de preços; • Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal; • Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas, e • Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em julho de 2014 para um mandato compreendido entre os anos de 2014 e 2015, o qual foi renovado anualmente para os exercícios seguintes (2016 a 2021);
- O órgão de gestão da Entidade gestora do OIC confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Órgão de Fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 30 de agosto de 2021;



- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, se aplicável durante a realização da auditoria;
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao OIC outros serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor.

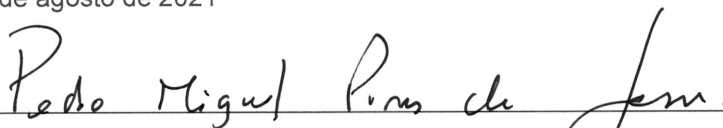
Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, (república pelo Decreto-Lei 144/2019 de 23 de setembro), deve o Revisor Oficial de Contas pronunciar-se sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 30 de agosto de 2021



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº1930)



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank